

PORTARIA Nº 123, DE 14 MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 1º – Designar os (as) servidores (as) abaixo como fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo:

- ✓ **RAYFRAN RUBENS BANDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 039, como Fiscal Titular e **ANDRÉ ALVES PEREIRA COSTA**, matrícula nº 019, como Fiscal Substituto dos Contratos abaixo, vinculado ao Processo Administrativo nº012/208 e Pregão Presencial nº 002/2018, referente ao Projeto Semana da Enfermagem 2018:
- Contrato nº 008/2018 celebrado com a empresa **Silva Embalagens de Papel Ltda ME**, para a confecção de agenda de planejamento profissional;

Rua Magalhães Filho, 655 – Teresina/PI Centro/Sul CEP: 64001-350

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 / 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

- Contrato n° 009/2018 celebrado com a empresa **D.R. dos Santos Neto-ME**, para confecção de canetas;
- Contrato n° 010/2018 celebrado com a empresa **Huana Virgine Sepúlveda**, para a confecção de mini bolsa/estojo;
- Contrato n° 011/2018 celebrado com a empresa **J P de Oliveira Neto**, para a confecção de camisetas;

Art. 2° – Dê ciência aos interessados;

Art. 3° – Autue-se no processo;

Teresina, 14 de maio de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária